



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

Processo nº 03750.010305.000126/2025-67

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação para participação de 2 (dois) profissionais da Funpresp-Exe na capacitação "Smart Customer 2025", ofertada pela empresa GARRIDO PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.598.022/0001-03, a ser realizada entre os dias 3 e 4 de junho de 2025, em formato presencial, em São Paulo/SP.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** GARRIDO PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.598.022/0001-03.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1292/2025 (0218039), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da GARRIDO PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.598.022/0001-03.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 22/05/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 22/05/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218210** e o código CRC **C8566560**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000126/2025-67

SEI nº 0218210

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>